



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 025, DE 25 DE ABRIL DE 2012,  
INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSM, PARA O 2º SEM/2012**

O candidato classificado deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca) no link “confirmação da vaga”, de **02 a 05 de julho de 2012**, utilizando o número de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. O candidato deverá confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga e entregar, **pessoalmente**, com a documentação abaixo, no horário das **8h às 12h e das 13h30min às 16h30min**, nos seguintes locais:

- **DERCA: Av. Roraima, 1.000, prédio da Reitoria, 3º andar, sala 336, campus da UFSM, Camobi.**
- **Palmeira das Missões: Av. Independência, 3751, Bairro Vista Alegre.**
- **Frederico Westphalen: Rua 7 de setembro, s/nº, BR 386, km 40**

**Documentos que deverão ser entregues na Confirmação da Vaga:**

- comprovante de solicitação da confirmação da vaga, impresso e assinado;
- uma cópia da Cédula de Identidade Civil ou militar (sem data de validade);
- uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- uma cópia do Título Eleitoral,
- uma cópia do CPF;
- uma cópia do comprovante de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

O candidato que não comparecer no período de **02 a 05 de julho de 2012**, para efetuar a confirmação da vaga, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

O candidato classificado como Transferência Externa, de outra Instituição de Ensino Superior – IES, deverá entrar em contato com a Instituição de origem, verificar a situação acadêmica, com o objetivo de agilizar a expedição de documentos de transferência (**Guia de Transferência, Histórico Escolar, notas do Processo Seletivo, Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão, Situação no ENADE**);

O candidato classificado neste edital, deverá observar a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional. Nestes casos, o candidato classificado deverá optar, através de declaração, pelo curso de graduação que deseja cursar antes da realização da matrícula.

A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada no período de **30 de julho a 01 de agosto de 2012**, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa. O candidato que não comparecer à coordenação do curso para efetuar a matrícula no período estabelecido, perderá o direito a vaga de forma irrecorrível.

A divulgação dos classificados será realizada de acordo com o encaminhamento das Coordenações de Curso. Prazo limite para a divulgação: **26 de junho de 2012**.

CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS	DATA DIVULGAÇÃO
2004	<b>ADMINISTRAÇÃO (Diurno) – Campus Palmeira das Missões</b> 2813 – PEDRO HENRIQUE MÜLLER AMORIM	24	13/06
515	<b>ADMINISTRAÇÃO (Noturno)</b>	11	
728	<b>ARTES VISUAIS – Licenciatura em Desenho e Plástica</b>	06	
139	<b>BACHARELADO EM ESTATÍSTICA</b> ADEMAR DUTRA FERREIRA FILHO ANA DE SOUZA LIMA GILDO ANTÔNIO ROODES RODRIGUES GUILHERME JAU KOBAYASHI JANICE VENDRUSCULO LIDIANI CAMPOS AUZANI PIRES MARCOS PAULO SILVA TRONCO RUBLER PERES ROCHA VIVIANE DE SENNA	14	14/06
757	<b>BACHARELADO EM LETRAS</b>	32	
2010	<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Campus de Palmeira das Missões</b>	30	
111	<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Licenciatura Plena</b>	11	
524	<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS (DIURNO)</b>	12	
2013	<b>CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Campus Palmeira das Missões</b>	18	
521	<b>CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Diurno)</b> 2755 – ANA CAROLINE PREVEDELLO	30	13/06
504	<b>CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Noturno)</b> 3280 – LEONARDO FREDERICO DO AMARAL DE MOURA	34	13/06
522	<b>CIÊNCIAS SOCIAIS</b>	26	
2003	<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL – Hab.: Jornalismo – Campus Frederico Westphalen</b>	65	
2011	<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL – Hab.: Relações Públicas – Ênfase Multimídia – Campus Frederico Westphalen</b>	44	
503	<b>DIREITO (Diurno)</b>	04	
519	<b>DIREITO (Noturno)</b>	15	
633	<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL – Licenciatura Plena (Diurno)</b>	07	

637	<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL – Licenciatura Plena (Noturno)</b>	05	
801	<b>EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura Plena</b>	08	
311	<b>ENGENHARIA ACÚSTICA</b> NÃO HOUE CANDIDATO SELECIONADO	22	14/06
2009	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL – Campus de Frederico Westphalen</b>	25	
312	<b>ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO</b>	12	
310	<b>ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO</b> NÃO HOUE CANDIDATO SELECIONADO	24	13/06
313	<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>	14	
303	<b>ENGENHARIA ELÉTRICA</b>	06	
2002	<b>ENGENHARIA FLORESTAL – Campus Frederico Westphalen</b>	37	
304	<b>ENGENHARIA MECÂNICA</b>	09	
305	<b>ENGENHARIA QUÍMICA</b>	12	
309	<b>ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL</b>	15	
138	<b>FILOSOFIA – Bacharelado</b>	19	
101	<b>FILOSOFIA – Licenciatura</b>	67	
123	<b>FÍSICA – Bacharelado</b>	16	
102	<b>FÍSICA – Licenciatura Plena (Diurno)</b>	39	
126	<b>FÍSICA – Licenciatura Plena (Noturno)</b>	48	
210	<b>FISIOTERAPIA</b>	04	
122	<b>GEOGRAFIA – Bacharelado</b> AMANDA RIES DE ALMEIDA ANANDA DE CARVALHO JÉSSICA NENE CAETANO LÂNDERSON ANTÓRIA BARROS PAOLA DA COSTA SILVEIRA	13	13/06
121	<b>GEOGRAFIA – Licenciatura Plena</b> EMILIANA NUNES SANTOS	10	13/06

	HELDER RENATO NAIMAYER VIEIRA		
736	<b>LETRAS – INGLÊS E LITERATURAS DA LÍNGUA INGLESA</b> 2290 – ALINNE ZUCOLOTTO DE OLIVEIRA 3298 – AMANDA ALVES DELLAZZANA 2939 – ANDRÉIA LOMBA DE OLIVEIRA 1901 – DANILO KREBS TELES 3072 – EMMANOELE PANZENHAGEN CERETTA MONTEIRO 3211 – GILMARA JOÃO 1918 – JULIANA ÁVILA SIMÕES 2441 – LENINE RIBAS MAIA 3131 – LUCIANA PATRÍCIA SCHUMACHER EIDELWEIN 2706 – PEDRO VIEIRA VASCONCELOS 2935 – TONI RONEI LOPES 2676 – VERÔNICA MACHADO BARBOSA 2386 – VIVIANE MARIA ALVES	34	13/06
735	<b>LETRAS – PORTUGUÊS E LITERATURAS DA LÍNGUA PORTUGUESA</b> 2541 - BRUNA BRESSA ELGART 3181 - GLENDA LIMA DE LIMA 3296 – LUANE GUERRA VITORINO 2309 – LUCIANA VARGAS RONSANI 2116 – MAÍRA OLIVEIRA DOS SANTOS 1983 – NATHÁLIA MARQUES FLORES 2390 – PRISCILA LUISA STRENZEL 2387 – ROSANE FRIESS JOST 2215 – TONI RONEI LOPES 2903 – VANESSA DE MELO	10	13/06
737	<b>LETRAS – ESPANHOL E LITERATURAS DA LÍNGUA ESPANHOLA (Noturno)</b> 2845 - ALINE BECK E SILVA 2219 – ANA PAULA CABRERA 3408 – CARLOS EDUARDO DA LUZ 3101 – CRISTIANO DA ROCHA DUARTE 2411 – FERNANDA CASSENOTE OLIARI 2981 – LUCIMARA CORREA DA SILVA 2966 – SÍLVIA HELENA RIBEIRO 3470 – VANIR CLEUNICE LAUTERT	40	13/06
526	<b>LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA</b> 2720 – ANGELISA SILVEIRA MORAES 2727 – CASSIANO TELLES 2695 – FABIANE MACIEL VICTOR 2479 – GUILHERME ROOS DOS SANTOS 2173 – NICOLE BARTMER ALVES 2412 – RACHEL LOUREIRO ANDRETA	08	13/06
125	<b>MATEMÁTICA – Licenciatura Plena (Noturno)</b>	15	

132	<b>MATEMÁTICA – Licenciatura Plena e Bacharelado</b>	15	
	<b>MÚSICA – Bacharelado</b> <b>VIOLÃO</b> RUI CHRISTIAN FERNANDES PEDROSO	17	14/06
734	<b>MÚSICA – Licenciatura Plena</b>	12	
761	<b>MÚSICA E TECNOLOGIA</b> ÍCARO ARANGUEZ SLEIFER	07	14/06
2008	<b>NUTRIÇÃO – Campus Palmeira das Missões</b>	21	
133	<b>QUÍMICA – Bacharelado</b>	15	
109	<b>QUÍMICA – Licenciatura Plena</b>	26	
525	<b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>	22	
528	<b>SERVIÇO SOCIAL – Bacharelado (Noturno)</b> MALU SANTAREM SCHUH ANA ELIZA DENARDIN CORREA	02	14/06
314	<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>	18	
2012	<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Campus Frederico Westphalen</b>	21	
3003	<b>TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO – Campus Silveira Martins</b>	85	
407	<b>TECNOLOGIA EM ALIMENTOS</b>	45	
079.TCAFW	<b>TECNOLOGIA EM ALIMENTOS – Campus Frederico Westphalen</b>	87	
083.CTISM	<b>TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA</b>	06	
3000	<b>TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL – Campus Silveira Martins</b>	60	
082.CPSM	<b>TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS</b>	19	
3001	<b>TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO – Campus Silveira Martins</b>	94	
078.CTISM	<b>TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES</b>	19	
080.TCAFW	<b>TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INTERNET – Campus Frederico Westphalen</b> 2240 – ROGÉRIO PAULO MARCON JÚNIOR	62	13/06
084.CPSM	<b>TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA A INTERNET</b>	10	
212	<b>TERAPIA OCUPACIONAL</b>	08	13/06

	GABRIELA BAYER DE BRITO JULIA GRACIELA DALA NORA LARA DA COSTA NETO LEANDRO FLORES CORADINI LETÍCIA PEREIRA AGUIAR MARCELI BRENNER BRUM RENATA WELTER TAMIRES MACHADO BARBOSA		
<b>404</b>	<b>ZOOTECNIA</b> 3149 – ALIEI MARIA MENEGON	<b>25</b>	13/06
<b>2007</b>	<b>ZOOTECNIA – Campus palmeira das Missões</b>	<b>25</b>	

**SENADO FEDERAL**  
**Subsecretaria de Informações**

**LEI Nº 12.089 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

**O PRESEIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei visa a proibir que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

**Art. 2º** É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

**Art. 3º** A instituição pública de ensino superior que constatar que um dos seus alunos ocupa uma outra vaga na mesma ou em outra instituição deverá comunicá-lo que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação.

§ 1º Se o aluno não comparecer no prazo assinalado no caput deste artigo ou não optar por uma das vagas, a instituição pública de ensino superior providenciará o cancelamento:

I – da matrícula mais antiga, na hipótese de a duplicidade ocorrer em instituições diferentes;

II – da matrícula mais recente, na hipótese de a duplicidade ocorrer na mesma instituição.

§ 2º Concomitantemente ao cancelamento da matrícula na forma do disposto no § 1º deste artigo, será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada.

**Art. 4º** O aluno que ocupar, na data de início de vigência desta Lei, 2 (duas) vagas simultaneamente poderá concluir o curso regularmente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

Fernando Haddad